



MENSAGEM Nº 102/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 283/25

Monia Elidia H. Dapper


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminho para apreciação o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 465.193,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais), que tem por finalidade a execução de obras de pavimentação do acesso à orla da Prainha, no rio Jacuí, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária e melhoria na circulação dos munícipes, bem como na infraestrutura destinada aos atrativos turísticos do Município, conforme **Convênio nº. 0046546/2025 e Contrato de Repasse 984937/2025.**

Sendo assim, entendemos que este projeto é plenamente viável, motivo pelo qual contamos com apoio dos senhores vereadores para a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 10 de dezembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

94

PROJETO DE LEI Nº /2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 465.193,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa e três reais), destinado à execução de pavimentação ao acesso a orla da prainha, rio Jacuí e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial, no valor de R\$ 465.193,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa e três reais), destinado à execução de pavimentação ao acesso a orla da prainha, rio Jacuí, com a seguinte classificação funcional e econômica:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

08.08. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

08.08.26. Transporte

08.08.26.782. Transporte Rodoviário

08.08.26.782.0088. Vias Urbanas

08.08.26.782.0088.1.183- PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO A ORLA DA PRAINHA, RIO JACUÍ CONV 046546/2025

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 465.193,00

(recurso 706 - Transferência Especial da União)

Objetivo: "pavimentação ao acesso a orla da prainha, rio Jacuí, conforme Contrato de Repasse 984937/2025".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 465.193,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da **UNIÃO**, por intermédio da **Ministério da Economia**, conforme **Convênio nº. 046546/2025.....R\$ 465.193,00**

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 496.193,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 10 de dezembro de 2025.


ODIR/JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal